



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº 36/2020

Malhada dos Bois, 02 de Setembro de 2020.

Da: Câmara Municipal de Vereadores de Malhada dos Bois.

Para: Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Augusto César Aguiar Dinízio.

Assunto: Projeto de Lei de nº 008/2020 de 24 de Agosto de 2020 e Emenda Modificativa de nº 004/2020 de 24 de Agosto de 2020.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei de nº 008/2020 de 24 de Agosto de 2020, de **autoria do Executivo Municipal**. Emenda Modificativa de nº 004/2020 de **autoria dos Vereadores Erinaldo Gomes, José Gomes de Andrade, Maria Auxiliadora Santos Moura, Roberto da Silva e Thiago Aguiar Moura**. O Projeto acima mencionado foi aprovado com Emenda Modificativa na sessão remota do dia 01 de Setembro do corrente ano, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO AGUIAR MOURA
Presidente da Câmara Municipal.

09/09/2020
Dayane Greycielle Santos de Melo
Secretaria de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 248/2018

Rua da Igreja, 03
Malhada dos Bois/Sergipe – CEP: 49.940-000